



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

### **PORTARIA Nº158/2022** **De 08 de junho de 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o resultado do teste do servidor e estagiária, resolve:

**I – AFASTAR** os servidores abaixo listados, pelo período de 10 (dez) dias, de 07/06/2022 a 16/06/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

| <b>Matr.</b> | <b>Servidor</b>              |
|--------------|------------------------------|
| 2867         | Fernando Naves Resck         |
| 4738         | Maria Jennifer Santos Vargas |

**II –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Plenário “Mário Scholz”, 08 de junho de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

